

- Movimento Comunitário Vida e Esperança - MCVE;
- Associação de Apoio Lar de Vitória;
- Conselho Comunitário do Bairro Zumbi dos Palmares;
- Instituto Transformando Vidas - ITV;

**ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smacone;
- Associação Pestalozzi de Manaus;
- Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas;
- Associação Pestalozzi de Coari;
- Associação de Pais, Mestres e Amigos do Programa Pelotão Mirim de Humaitá - APMAM.
- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - Nova Recicla;
- Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas - ADCEA;
- Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família - AMAFF.

**JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Pestalozzi da Cidade de Nova Olinda do Norte - APNON;
- Diocese de Humaitá - Paróquia Nossa Senhora das Dores;
- Associação Bruno Eduardo Costa - ABEC.

**KARILENA MESQUITA VIANA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Grupo de Apoio a Criança com Câncer do Amazonas - GACC;
- Associação Pestalozzi de Parintins;
- Associação dos Catadores de Lixo de Parintins - ASCALPIN;
- Associação dos Moradores do Bairro Itaúna II - AMBI II.

**LARISSA NAGYLA ABREU SILVA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação do Idoso do Coroadó (ASSIC);
- Núcleo de Amparo Social Thomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves;
- Centro de Formação Vida Alegre;
- Centro de Solidariedade São José.

**MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Obra Social Nossa Sra. da Glória Fazenda da Esperança - Irmã Cleusa Rody;
- Obra Social Nossa Sra. da Glória Fazenda da Esperança - Dom Gino Malvestio;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Tefé.

**RITA DE CÁSSIA VIEIRA PEREIRA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Missionária Evangélica Vida - Missão Vida;
- Associação de Mulheres Ribeirinhas - Casa de Sara;
- Casa da Criança.
- Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas - ADVAM;
- Instituto Silvério de Almeida Tundis - ISAT;
- Desafio Jovem de Manaus;
- Casa Mamãe Margarida.

**WISSILENE FERREIRA LIMA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Sociedade São Vicente de Paulo - Casa do Idoso;
- Jovens com uma Missão - Monte Salém Manaus;
- Associação Mulheres Pérolas de Tabatinga - Mais Amor;
- Inspeção Santa Teresinha.
- Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Câncer - Lar das Marias;
- Associação de Reciclagem e Preservação Ambiental - ARPA;

**Art. 2º** Fica revogada a designação anterior de gestores constante na Portaria nº 155/2023-GFPS, permanecendo válidos os demais dispositivos que não conflitem com esta atualização.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026, convalidando-se os atos administrativos praticados pelos gestores no período.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 17 de março de 2026.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 264109

#### PORTARIA N.º 034/2026-GFPS

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2020-FPS;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e

fiscalização das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil; **CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo das propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, por meio da Resolução nº 001/2021 - FPS, de 05 de julho de 2021; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 036/2021-GFPS, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou gestores das parcerias firmadas no âmbito do Edital nº 001/2020 e das Emendas Parlamentares de 2020 e 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 131/2023 - GFPS, que atualizou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido edital;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 160/2023-GFPS, que procedeu à atualização da designação dos Gestores responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização das parcerias firmadas no âmbito do referido edital;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da designação dos gestores das parcerias, em razão de alterações no quadro de servidores deste Fundo, visando garantir a continuidade, eficiência e regularidade na fiscalização e acompanhamento da execução dos Termos de Fomento;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização na aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital nº 001/2020 e às Emendas Parlamentares de 2020 e 2021, os servidores abaixo nominados:

**ADRIEL SOUZA DE SÁ** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Agroextrativistas de Canutama - ASPAC;
- Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Samaúma - APDS Samaúma;
- Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais do Município de Beruri-Am - ASPEBE;
- Associação dos Agropecuários de Beruri - ASSOAB;
- Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Tapauá;
- Associação Bom Jesus do Resex Arapixi;
- Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da AM-010 - COOPRAM;
- Associação dos Produtores Rurais Unidos de Itacoatiara - ASPROITA;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Monte Cristo do Município de Itacoatiara;
- Associação dos Produtores Rurais da Região Norte - ASPRONORTE.

**ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais da Região do Peruano;
- Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Lago do Sampaio;
- Associação Comunitária e de Produtores Rurais Santo Antonio;
- Associação Rural Comunitária São João;
- Associação Rural Arumã;
- Associação dos Aquicultores do Município de Anori;
- Associação dos Agricultores da Comunidade do Arixí - AACA;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro Dominginhos;
- Associação dos Aquicultores de Codajás - AAC;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade do Rosário;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Jardim do Éden;
- Associação dos Produtores Amigos de Santo Antonio do Matupi;
- Associação dos Moradores do Barro Vermelho - AMORBARV;
- Associação dos Produtores do Paraíso Grande - APROPAG;
- Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Cristalândia - ASSF-COCRI;
- Associação dos Agricultores do Paraizinho - AAP;
- Associação dos Produtores Familiares Ouro Verde - APFOV;
- Associação Comunitária Novo Horizonte.

**JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Cooperativa dos Produtores Agropecuário e Extrativistas dos Recursos Naturais do Município de Manicoré - COOPEMA;
- Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Boa Esperança - AMABES;
- Associação de Moradores Agroextrativista da Comunidade Monte Santo - AMACMS.

**KARILENA MESQUITA VIANA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Moradores do Distrito de Terra Preta do Limão;
- Cooperativa da Agricultura Familiar da Comunidade de Santo Antonio do Lago do Mamoriacá - COOPSAM;